



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.775, de 2015, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”. (Registro Civil Nacional - RCN)

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015.  
(Do Senhor Rômulo Gouveia)**

**Requer a realização de seminário para debater o PL nº 1775/2015, que trata do Registro Civil Nacional – RCN, na Assembléia Legislativa do estado da Paraíba, pelas razões que especifica.**

**Senhor Presidente:**

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, seja realizado Seminário na Assembléia Legislativa do estado da Paraíba, em data a ser agendada posteriormente, com a presença dos senhores: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente do Tribunal de Justiça do estado da Paraíba; Deputado Adriano Galdino – Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba – ALPB; Germano Carvalho Toscano De Brito - ANOREG / PB - Associação dos Notários e Registradores da Paraíba; Des. João Alves da Silva - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE /PB; Dr. Breno Wanderley César Segundo - Juiz Membro – Tribunal Regional Eleitoral – TRE /PB; Dr. Sylvio Pélico Porto Filho - Juiz Membro – Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PB, para debater a viabilidade da implantação e o alcance do Registro Civil Nacional – RCN, proposto pelo Projeto de lei 1.775, de 2015, objeto dessa Comissão Especial, com a presença de segmentos da sociedade ligados ao tema.



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.775, de 2015, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”. (**Registro Civil Nacional - RCN**)

## **JUSTIFICAÇÃO**

Durante as audiências realizadas, foram levantadas várias dúvidas sobre a proposta do PL 1775/2015 nesta Comissão Especial. Assim sendo, faz-se necessário a realização desse seminário em várias regiões de nosso país, para se esclarecer e colher informações sobre a criação de um documento único onde constarão todos os dados civis e biométricos dos brasileiros.

Assim, por se tratar de tema polêmico, de interesse de toda sociedade brasileira, é que se requer a realização desse Seminário na Assembléia Legislativa do estado da Paraíba, que com a presença de diversos segmentos que darão suporte e embasamento ao Parecer do Relator, do referido Projeto de Lei.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a realização do que ora se requer para que apresente suas contribuições a esta Comissão.

Sala da Comissão, em        de Setembro de 2015.

**Deputado RÔMULO GOUVEIA**  
PSD/PB